

Secretaria Geral

Vitória da Conquista, 11 de março de 2020

OF. Nº 34/2020 SECGERAL/CMVC

A Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão Prefeito Municipal Nesta

Encaminhamos para sanção as seguintes Leis:

- − LEI Nº1.334 de 28 de Fevereiro de 2020-Que denomina de Rua Miriam Silva de Oliveira Amorim, a atual Rua 25, Loteamento Jardim Das Candeias, Bairro Candeias.
- LEI №1.335 de 28 de Fevereiro de 2020-Denomina Rua Durval Bispo De Oliveira, a atual Rua 27, Loteamento Jardim Das Candeias, Bairro Candeias.
- LEI Nº1.336 de 28 de Fevereiro DE 2020 Que Dispõe sobre a denominação da atual Rua B do Bairro Inocoop 2, que passará a ser denominada de Rua Aurino Moreira Da Silva.
- LEI Nº1.337 de 28 de Fevereiro de 2020-Que denomina a Rua Iris Izaltino da Silva, a atual Rua 2, Bairro Vivendas Da Serra Primavera.
- LEI Nº1.338 de 04 de março de 2020-Que Dispõe sobre Acordo De Irmandade entre a cidade de Vitoria da Conquista, na Bahia-Brasil, e a cidade de Jerusalém, em Israel.

Lustano Gomes

Presidente



